



Louveira – SP

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2026.

(Ata nº 03/2026)

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 15 horas e 10 minutos de forma online — realiza-se a Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Presentes, pelo PODER PÚBLICO, os conselheiros Carolina C. Mendes Rittono, Claudinei Braga Correia, Nathalia Sgarbosa Pinheiro Rivero; e pela SOCIEDADE CIVIL; os conselheiros Evanuce Pereira Benites, Geilson dos Santos Flores, Sonia Cardoso Leite, Therese Abdel Messih e Vera Lucia Frezza Bellome. Os conselheiros Luzia Marques dos Santos Cecato, Elias da Silva Ramos justificaram a ausência. Pela Secretaria Executiva Julcileia Siqueira. A reunião foi iniciada com a saudação aos presentes e o resgate da reunião anterior, ocorrida em 05 de março, na qual foram aprovadas duas emendas parlamentares: uma de autoria do Deputado Ricardo Salles, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e outra de autoria do Deputado Carlos Sampaio, classificada como GND3 (custeio), porém sem indicação de instituição beneficiária. Naquela ocasião, o Conselho deliberou que a emenda do Deputado Carlos Sampaio, por ser destinada diretamente ao fundo, seria indicada ao Serviço Institucional de Acolhimento de Crianças e Adolescentes - SAICA, para apoio às ações voltadas à criança e ao adolescente, decisão devidamente aprovada. Contudo, os parlamentares tinham prazo até o dia 06 de abril para indicar formalmente as instituições beneficiárias, sendo que, no dia seguinte à reunião, o Deputado Carlos Sampaio realizou a indicação da referida emenda, impossibilitando qualquer alteração posterior por parte do Conselho ou da gestão, uma vez que tal prerrogativa é exclusiva do parlamentar. Assim, a emenda permaneceu classificada no GND3 (custeio) e foi distribuída da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados à CIELO e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados à Cáritas Paroquial. Diante disso, a gestão procedeu com o cadastramento da emenda conforme a indicação realizada, respeitando os prazos estabelecidos, sendo esclarecido que o prazo final para cadastramento pelo Conselho, pela Secretaria de Assistência Social e pelo Chefe do Executivo Municipal, por meio do sistema, encerrou-se em 15 de março de 2026, razão pela qual todos os trâmites foram realizados em tempo hábil, evitando a perda dos recursos. Foi relatado ainda que, ao acessar o sistema para efetivar o cadastro, identificou-se a nova indicação, o que motivou a convocação da presente reunião para dar ciência aos conselheiros e formalizar a devida retificação. Dessa forma, ficou registrado que, para o exercício de 2026, o município de Louveira possui cinco emendas cadastradas: a emenda do Deputado Ricardo Salles, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), classificada no GND4

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

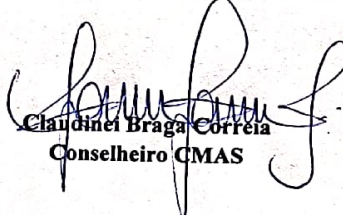
Edição nº 2617

Página 6 de 6



Louveira – SP

(investimento), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados à aquisição de equipamentos permanentes para a CIELO, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a APAE e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a Cáritas Paroquial; e a emenda do Deputado Carlos Sampaio, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), classificada no GND3 (custeio), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados à CIELO e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à Cáritas Paroquial. Ressaltou-se que a destinação anteriormente deliberada para o SAICA não poderá ser efetivada, em razão da indicação formal realizada pelo parlamentar dentro do prazo legal. Aberta a palavra, não houve manifestações contrárias ou questionamentos, sendo colocada em votação a ciência e ratificação das informações apresentadas, a qual foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, Sem mais para o momento, dá-se por encerrada esta reunião, da qual eu, Julcileia Siqueira, redijo a respectiva ata, que segue assinada por mim e por Claudinei Braga Correia, Conselheiro do CMAS.


Claudinei Braga Correia
Conselheiro CMAS



Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br